



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

Secretaria-Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas
Divisão de Capacitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO Nº 71000.031815/2023-83

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/ 2023

1. Tendo-se em vista o que consta dos autos, **AUTORIZO** a presente contratação de serviço técnico profissional especializado por Inexigibilidade de Licitação, registrada sob o nº 7/2023, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", combinado com o art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 a ser formalizada com o Instituto de Negócios Públicos do Brasil Estudos na Administração Pública Ltda, CNPJ nº 10.498.974/0002-81, que tem por objeto contratar 4 (quatro) vagas no evento intitulado "**10ª Contratos Week - Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**", com vistas a atender à demanda da Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, com carga horária de 30 horas, em Foz do Iguaçu - Paraná, no período de 12/06/2023 a 16/06/2023.

2. Quanto ao valor, cumpre informar que a participação no evento resulta em um investimento de **R\$ 21.596,00** (vinte e um mil quinhentos e noventa e seis reais) para fazer frente ao pagamento das referidas inscrições, sendo que a despesa correrá às expensas da Dotação Orçamentária aprovada pela Lei Orçamentária Anual, constante da funcional programática 04.128.0032.4572.0001; PI: M4572406001; natureza de despesa: 33.90.39/48, programa de trabalho: 0032; ação: 4572 reservada na Unidade Gestora 550006 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

MURILO DAVI LORDELLO
Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

De acordo. Autorizo a mencionada contratação de acordo com o que consta no presente processo, em obediência ao preconizado no artigo 1º, da Portaria/SE/MC nº 50, de 6 de maio de 2022.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, conforme preconizado no parágrafo único do art. 72 da nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Davi Lordello, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas**, em 15/05/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ariane Sidia Benigno Silva Felipe, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 16/05/2023, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13931183** e o código CRC **49D4D863**.